

PORTARIA Nº 48 DE 11.08.2022

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 38 DE 18/07/2022

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º **RETIFICAR** a portaria nº 38, de 18/07/2022, que concedeu Aposentadoria por Invalidez à **MARIA DE FÁTIMA MENEGAZZI BERTOLDI**, os seguintes termos:

Art. 2º Constar o nome correto da segurada, **MARIA DE FÁTIMA MENEGAZZI BERTOLDI**;

Art 3º Constar o valor correto do benefício (RMI) em R\$ 1.387,44 (mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), considerando o valor apurado no processo administrativo nº 09/2022, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019, quanto a acumulação de pensão por morte com outro benefício, sujeita à redução do valor daquele menos vantajoso;

| Ente de Origem | Instituidor do Benefício | Tipo de Benefício | Valor Integral | Parte do Benefício | Benefício Integral |
|---|------------------------------------|-----------------------|------------------------------|--------------------|-------------------------------------|
| INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: | MARIA DE FATIMA MENEGAZZI BERTOLDI | Pensão por Morte RGPS | R\$ 2.003,00 | | <input checked="" type="checkbox"/> |
| INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TAIÓ-TAIOPREV CNPJ: 05.287.617/0001-53 | MARIA DE FATIMA MENEGAZZI BERTOLDI | Aposentadoria RPPS | R\$ 1.504,40 | R\$ 1.387,44 | <input type="checkbox"/> |
| Soma total dos benefícios acumulados | | | R\$ 3.390,44 | | |
| Valores utilizados na soma | | | R\$ 2.003,00 R\$ 1.387,44 | | |

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 11 de Agosto de 2022.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente - TAIOPREV